



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 3.ª Sessão Legislativa

REUNIÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

INFORMAÇÃO

Sobre a discussão do [PJR 1461/XIV/3 \(PS\)](#) - *Recomenda ao Governo que no quadro da diplomacia do Clima, promova as necessárias diligências para que a Organização das Nações Unidas reconheça o Clima Estável como Património Comum da Humanidade;* [PJR 1477/XIV/3 \(PAN\)](#) - *Recomenda ao Governo que reconheça o clima estável como Património Comum da Humanidade;* [PJR 1482/XIV/3 \(BE\)](#) - *Pelo reconhecimento do Clima Estável como Património Comum da Humanidade;* [PJR 1497/XIV/3 \(PEV\)](#) - *Recomenda ao Governo que se empenhe para que o direito ao «Clima Estável» seja declarado Direito Humano;* [PJR 1498/XIV/3 \(PSD\)](#) - *Reconhecer o Clima Estável como Património Comum da Humanidade*

1. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República, tendo sendo admitidas por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República que determinou a baixa à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território.
2. Na reunião da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território realizada em 17 de novembro de 2021 as iniciativas foram discutidas ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta, dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.
4. Apresentaram as iniciativas dos respetivos Grupos Parlamentares os Senhores **Deputado Alexandre Quintanilha (PS)**, **Deputada Inês Sousa Real (PAN)**, **Deputado Nelson Peralta (BE)**, **Deputada Mariana Silva (PEV)** e **Deputado Bruno Coimbra (PSD)**.
5. O Senhor **Deputado Alexandre Quintanilha (PS)** aludiu à Declaração de 7 novembro último da União Interparlamentar e do resultado publicado da COP26, na qual a alteração da palavra “eliminação” para a expressão “redução progressiva do uso do carvão” a pedido da Índia deixou muitos desanimados. Reiterou que faz sentido que a Lei do Clima nacional recentemente aprovada enfatize a necessidade de clima estável e que a República Portuguesa faça todos os esforços no sentido de o reconhecer como património comum da Humanidade.
6. A Senhora **Deputada Inês Sousa Real (PAN)** referiu a importância de serem desenvolvidos diplomaticamente, junto das Nações Unidas, as ações necessárias ao reconhecimento da classificação de



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

um “clima estável” como bem jurídico património da humanidade e do estabelecimento de um modelo de governação global desse bem, incluindo a consideração do valor económico das externalidades positivas e negativas inerentes à preservação de ecossistemas e deste bem comum.

7. O Senhor **Deputado Nelson Peralta** (BE) colocou o foco do fracasso das negociações da COP 26 nos países do norte global, considerando que as verdadeiras falhas desta COP foram o não cumprimento do Acordo de Paris quanto ao fundo de financiamento nem haver acordo quanto ao mecanismo de perdas e danos, aspetos que tornam tanto mais relevante o reconhecimento do Clima estável como património comum da Humanidade.

8. A Senhora **Deputada Mariana Silva** (PEV) assinalou que o projeto do PEV é diferente dos anteriores, pois pretende o reconhecimento como direito humano que deve ser garantido a todos os seres humanos, tal como o direito ao ambiente limpo e o direito à água, sendo como tal reconhecido pelas Nações Unidas.

9. O Senhor **Deputado Bruno Coimbra** (PSD) corroborou as preocupações mencionadas e referiu que, no âmbito da Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo, teve a oportunidade de introduzir o assunto ao nível das suas recomendações políticas.

10. O Presidente deu nota à existência de um texto comum de substituição das iniciativas dos GPs PS, PSD, BE, PAN. Foi informado por esses GPs que prescindem da sua iniciativa em favor do texto de substituição.

11. Por último, foi concedida a palavra aos proponentes para conclusão do debate.

12. Realizada a discussão, os Projetos de Resolução encontram-se em condições de poderem ser agendados, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2021.

O Presidente da Comissão,


(José Maria Cardoso)